

correto

Proc. n.º 410/84
fls. 22

LEI Nº 38

DE, 15 DE junho DE 1.984

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE G\$-1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A TRABALHADORES RURAIS NO MUNICÍPIO".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente neste exercício financeiro, na importância de G\$-1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil cruzeiros), para atender as necessidades de Assistência Social a Trabalhadores Rurais do Município.

Art. 2º) A cobertura do Crédito que trata o artigo anterior será feita com recursos provenientes do Convênio nº 1.126, celebrado com a Fundação Legião Brasileira de Assistência, obedecida a sistemática de classificação de Receita em vigor.

Proc. n.º 410/84
fls. 08
[Signature]

FL. 02

LEI Nº 38

DE 15 DE junho DE 1.984

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *Ej*

[Signature]
EXPEDITO RAFAEL SOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO:

PROMULGO: *[Signature]*

REGISTRE-SE: *[Signature]*

PUBLIQUE-SE: *[Signature]*

PUBLICAÇÃO
DE 15/06/84 A 25/06/84

PROTODULO
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
PROTOCOLO
LEI N.º 38/84
RESOLUÇÃO N.º
DE LEGISLATIVO N.º
DATA 28/11/84 Fls. 02

Proc. n.º 410/84
fls. 04
Lu

ENCAMINHA-SE AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

Em, 28/11/84

Jovenária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 004 / CMOPO / 84